SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0847

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
CARTA RENÚNCIA

Aos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas

Ref.: Renúncia ao cargo de Presidente

Senhores(as) Prefeitos (as),
Na condição de Presidente do Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas, no qual venho ocupando desde 30 de Janeiro de 2017 e que tem validade até 31 de Dezembro de 2018, valho-me do presente para dar conhecimento da minha decisão irretratável de **RENÚNCIA** nesta data ao cargo de **PRESIDENTE** do Consórcio, o que faço por razões de cunho pessoal.
Agradeço efusivamente a distinção e apreço que recebi de todos no período que estive no exercício de tão nobre função pública. Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de Presidente e consequentemente de toda a Diretoria Executiva do Consórcio a qual nomeei e, ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas.
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Barra de Santo Antônio, 23 de julho de 2018.

HAROLDO NASCIMENTO DA SILVA
Prefeito de Paripueira/AL

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:B2431D63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 2.539 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº 2.539 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2018 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 12/10/2018 a eficacia da Lei Municipal nº 3.290/2018, que concede incentivos para pagamento de dívidas tributária aos contribuintes do município, em conformidade com o artigo 7º do mesmo instrumento legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E4409859

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, torna público o Edital de Credenciamento nº 004/2018, que visa:
OBJETO: Credenciamento para contratação dos serviços de arbitragem, destinados a realização dos Projetos Esporte na Comunidade e dos XX Jogos Escolares no Município de Arapiraca.
INSCRIÇÕES: Serão feitas na Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de Arapiraca – AL, endereço: Rua José Jailson Nunes, S/N, Bairro Santa Edwirges, Arapiraca/AL.
PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: 14 a 20 de Agosto de 2018.
HORÁRIO: 8:00 às 12:00 horas.
INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da Coordenação Geral de Licitações/Departamento de Licitações, e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Esporte localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwirgens, Arapiraca/AL.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, através do link www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de agosto 2018.

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:3D747195

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, torna público o Edital de Credenciamento nº 005/2018, que visa:
OBJETO: credenciamento e futura contratação de Músicos instrumentistas de bandas de fanfarra, para preparação das bandas das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Arapiraca, que participarão dos Desfiles Cívicos de 07 de Setembro e 30 de Outubro de 2018
INSCRIÇÕES: Serão feitas na Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de Arapiraca – AL, endereço: Rua José Jailson Nunes, S/N, Bairro Santa Edwirges, Arapiraca/AL.
PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: 14 a 20 de Agosto de 2018.
HORÁRIO: 8:00 às 12:00 horas.
INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da Coordenação Geral de Licitações/Departamento de Licitações, e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Esporte localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwirgens, Arapiraca/AL.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, através do link www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de agosto 2018.

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:1250AAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CREDENCIAMENTO Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, torna público o Edital de Credenciamento nº 006/2018, que visa:
OBJETO: Credenciamento e futura contratação credenciamento e futura contratação de Instrutores/Maestros de bandas de fanfarra, para preparação das bandas das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Arapiraca, que participarão dos Desfiles Cívicos de 07 de Setembro e 30 de Outubro de 2018.
INSCRIÇÕES: Serão feitas na Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de Arapiraca – AL, endereço: Rua José Jailson Nunes, S/N, Bairro Santa Edwirges, Arapiraca/AL.
PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: 14 a 20 de Agosto de 2018.
HORÁRIO: 8:00 às 12:00 horas.
INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da Coordenação Geral de Licitações/Departamento de Licitações, e/ou na Secretaria Municipal de Educação e Esporte localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwirgens, Arapiraca/AL.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NA INTEGRA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, através do link www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de agosto 2018.

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:CA3F594F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N.º 8.666/2018

CONTRATO N.º 8.666/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, EMPRESA **RAFAEL SANTOS CATÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ Nº 28.036.833/0001-21.
DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO N.º 8.666/2018, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EM PARTICULAR A PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS VISANDO A ANÁLISE DO FLUXO DE ROYALTIES DE PETRÓLEO E/OU GÁS NATURAL.
DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO N.º 8.666/2018, SERÁ DE R$ 5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS),
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ CONDICIONADO AO SUCESSO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVENDO INCIDIR O EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE OS VALORES RECUPERADOS (PROVEITO ECONÔMICO)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DO SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 04.40.04.123.4160.2037 – MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.35.0010 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DO ORÇAMENTO VIGENTE.
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRATOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
DA DATA: 10 DE AGOSTO DE 2018.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; RAFAEL SANTOS CATÃO, CPF 045.819.014-48, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Carlos Francisco da Silva
Código Identificador:DB0F7553

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Acolhido o pedido de impugnação apresentado pela empresa **OOPS TELECOM LTDA, CNPJ: 19.992.716/0001-52**, referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **007/2018**, que tem como Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) PARA PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE CANAL PRIVATIVO E PERMANENTE, COM LARGURA DE BANDA SIMÉTRICA (NÃO COMPARTILHADA) DEDICADA, prevista para o dia 15/AGOSTO/2018 (4ª-feira) – 10:00 horas, fica suspensa a sessão com data a ser publicada após avaliação da impugnação requerida.**

Mais informações: **www.belem.al.gov.br**, seção de PUBLICAÇÕES – Acessar o link que dará acesso ao edital. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: **licitacao@belem.al.gov.br** ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57.630-000.

Belém/AL, 09 de Agosto de 2018.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:B40FA2C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA SOB O Nº 002/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório modalidade Concorrência sob o nº 002/2018 – obras de engenharia pertinentes a Construção de 01 (uma) Creche Tipo B padrão FNDE no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa CONSTRUTORA SL EIRELI - EPP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.286.438/0001-43, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 1.656.561,79 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Campo Alegre/AL, 05 de Junho de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:F59B748A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA SOB O Nº 002/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Concorrência sob o nº 002/2018 – obras de engenharia pertinentes a Construção de 01 (uma) Creche Tipo B padrão FNDE no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, em conformidade com o Projeto Básico, planilha orçamentária e projetos executivos dispostos no Anexo 1 do Instrumento Convocatório, neste Município, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade, em favor da empresa CONSTRUTORA SL EIRELI - EPP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.286.438/0001-43, conforme termo de proposta de preço ofertada na ordem de R$ 1.656.561,79 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Campo Alegre/AL, 05 de Junho de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6258FFA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

CONTRATO P.M.C.A. nº 056/2018 – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, – Valor Global de R$ 1.656.561,79 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). Objeto: Executar as obras de engenharia pertinentes a Construção de 01 (uma) Creche Tipo B padrão FNDE no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre - Celebreação 05/06/2018. Validade: 12 (doze) meses. Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Cristiano Ferreira Farias da Silva.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:1A44A8D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 (FASE DE HABILITAÇÃO)

TERMO: Decisório
Feito: Recurso Administrativo interposto pela licitante: PEIXOTO & MOURA LTDA - EPP.
Processo Administrativo nº: 1917/2018
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realização de Obras de Engenharia pertinentes a Execução da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre..
Recorrente: PEIXOTO & MOURA LTDA - EPP
Recorrida: Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre/AL.

I - Das Preliminares

Recurso administrativo interposto, tempestivamente em 02 de agosto de 2018, pela licitante PEIXOTO & MOURA LTDA - EPP com fundamento na Lei 8.666/1993, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu representante legal, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação para o certame relativo ao Edital nº 004/2018 – Concorrência pelo tipo Empreitada pelo Menor Preço Global.

II – Das Formalidades Legais

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes da existência e trâmite do Recurso Administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao processo de Licitação retro identificado, e que ainda assim **não** foram enviadas as contrarrazões pelas licitantes.

III – Das Alegações da Recorrente
Insurge-se a Recorrente PEIXOTO & MOURA LTDA - EPP em sua peça recursal, contra decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que a inabilitou para o certame, pelos motivos expostos a seguir:

a) Alega não concordar com o entendimento desta Comissão, a qual inabilitou a recorrente pelo descumprimento aos subitens 6.1.3.6 que por sua vez exige: "Ainda para fins de habilitação, a licitante deverá proceder a declaração formal de que disporá, para ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamentos, e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a seguir descriminado: 01 (um) responsável técnico (Engenheiro Civil) a ser designado como coordenador para execução da obra, bem como, 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho." e 6.1.3.1 "a", do Instrumento Convocatório, que por sua vez exige: "*d a. Certidão de Registro e Prova de Quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79"*. O motivo de sua discordância seria o fato desta CPL ter cometido excesso de formalismo, quanto ao entendimento do subitem 6.1.3.6 e 6.1.3.1 "a" e 6.1.3.2 "a" do instrumento convocatório, pois em sua declaração consta que os equipamentos, instalações e pessoal técnico especializado estarão disponíveis em perfeitas condições de uso sempre que necessário a mesma está assinada pelo responsável técnico da empresa, ao mesmo tempo juntou entendimentos do TCU e invoca em sua peça recursal os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do formalismo moderado, bem como, em relação a Certidão de Registro e Quitação da Empresa, considerando que apresentou de forma válida e autêntica a certidão, bem como, pelo fato da divergência de informações não ser de caráter impeditivo

conforme o entendimento do TCU, acostado em sua peça recursal, pois mostra a situação adimplente da empresa e seus responsáveis técnicos que é a finalidade da referida certidão.

A licitante PEIXOTO & MOURA LTDA - EPP em sua peça recursal requer à Comissão Permanente de Licitação a sua HABILITAÇÃO no certame em tela, juntou documentos.

a) Dos motivos
Consoante o teor da decisão que inabilitou a recorrente, a desobediência dos subitens 6.1.3.1"a", 6.1.3.2 "a" e 6.1.3.6 do Instrumento Convocatório, consubstanciou-se no fato da licitante ter apresentado Certidão de Registro e Prova de Quitação de Pessoa Jurídica com a informação divergente da última alteração do Contrato Social, bem como deixou de indicar 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho.

b) - Da Análise dos Recursos
Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, bem como, nas motivações da Comissão Permanente de Licitação para tal decisão, expostas nos autos processuais, a referida Comissão passa à análise de fato.
Revendo a fase inicial do processo licitatório, momento da análise documental pertinente ao certame que se argumenta, a Comissão observa as seguintes considerações:
Após revisão desta CPL e apesar do órgão CREA/AL afirmar que a certidão se torna inválida com posteriores alterações que não tenham sido registradas, o entendimento do TCU em seu Acórdão n.º 352/2010-Plenário, TC-029.610/2009-1, rel. Min-Subst. Marcos Bemquerer Costa, 03.03.2010, considera excesso de formalismo a decisão tomada por esta douta comissão, considerando que a referida certidão tem a finalidade de verificar a adimplência da empresa/profissional.

Do mesmo modo em que ao passarmos a reanalisar o instrumento convocatório no subitem 6.1.3.6 o qual diz: "Ainda para fins de habilitação, a licitante deverá proceder a declaração formal de que disporá, para ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamentos, e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, a seguir descriminado: 01 (um) responsável técnico (Engenheiro Civil) a ser designado como coordenador para execução da obra, bem como, 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho" tal exigência foi cumprida pois em sua declaração está presente a indicação do Engenheiro Civil Responsável Técnico designado como coordenador, do mesmo modo em que declarou que todo pessoal técnico e equipamentos necessários estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização sempre que necessário, desse modo foi cumprida de forma satisfatória.
De fato, foi detectado o vício formal cometido pela licitante, tal vício de acordo com o posicionamento dos tribunais bem como doutrinas atuais, não é motivo para inabilitação, considerando o princípio da razoabilidade e do formalismo moderado (exigido pelo TCU).
Esta é a análise desta CPL, restando claro que a recorrente cumpriu de forma satisfatória as exigências editalícitas, é considerável que a empresa deixou de exarar sua alteração de dados cadastrais perante ao órgão competente CREA/AL, porém, não é de caráter restritivo ao certame licitatório, pelo fato de provar sua adimplência, conforme pede no edital "*Certidão de Registro e* ***Prova de Quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA****, atualizados, em observância ao art. 69 da Lei Federal nº 5.194/66, e art. 1º, inciso II da Resolução do CONFEA nº 265/79;*" **(grifei).**
V - Da Decisão
A Comissão Permanente de Licitação recebeu e registrou o Recurso Administrativo objetivando a reconsideração da decisão adotada pela mesma e apresentação de soluções para as questões suscitadas.
Demonstradas por parte das recorrentes as razões de fato e de direito e após análise e reexame a Comissão decide por:
DAR PROVIEMNTO ao pedido da licitante PEIXOTO & MOURA LTDA - EPP, uma vez que demonstrou de forma satisfatória que a documentação apresentada atende os requisitos do instrumento convocatório afastando a possibilidade de inabilitação, considerando as decisões dos tribunais em relação ao excesso de formalismo bem como o princípio da razoabilidade e o formalismo moderado que é exigido a aplicabilidade pelo TCU, dessa forma, reforma-se a decisão da CPL ficando a licitante PEIXOTO & MOURA LTDA - EPP, **HABILITADA.**

Campo Alegre/AL, 13 de Agosto de 2018.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:64EF2E3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais considerando a decisão de recurso exarada em 13 de agosto do corrente ano CONVOCA as licitantes habilitadas no certame licitatório Concorrência nº 004/2018 que tem como objeto a realização de Obras de Engenharia pertinentes a Execução da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre, para abertura dos envelopes "B" referente as propostas de preços no dia 15 de agosto às 09:00 horas na sede da comissão permanente de licitações localizada na Rua Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º Andar - Centro, Campo Alegre, Alagoas.

Campo Alegre 13 de Agosto de 2018

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:9E48B1BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2017

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.719/0001-68 e, no outro lado, a empresa TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrição no CNPJ sob n° 20.871.412/0001-04.
DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 363/2017, celebrado entre a empresa Tavares & Souza Serviços de Informática LTDA e o Município de Coité do Nóia, para contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para o licenciamento de software.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: o prazo contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2018, com amparo no art. 57, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 03.30.04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração e Finanças, Elemento de Despesas 3390.39/0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Previdência Municipal: 11.11.09.272.0009.6049 – Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS, Elemento de Despesas 3390.39/0501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2018.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Mércio José Tavares Lopes Júnior – Representante legal da empresa.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:C3742317

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2018

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, Colônia Leopoldina e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **15/2018**, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **27 de agosto de 2018, às 11:30 horas**.

Colônia Leopoldina, 13 de agosto de 2018.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:57680EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a lei n° 8.666/93, suas alterações, Lei n° 7.892/2013 e Lei n° 10.520/2002, através do Pregoeiro, será realizado no dia **27/08/2018, às 09:00 horas**, na sua sede, situada a Rua 15 de Novembro, nº 10, Centro, Colônia Leopoldina/AL, a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS E RGPS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/COLONIAPREV, conforme condições e especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos. O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, no horário, das 08:00 as 12:00, ou através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 13 de agosto de 2018.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:3C08EE67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA – TOMADA DE PREÇOS N° 07/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE PRODUTOS ARTESANAIS. Comunicamos aos interessados que a redação do subitem 2.1.1 do Edital foi alterada. **ONDE SE LÊ:** "por meio do seguinte contrato de repasse: CONTRATO DE REPASSE Nº 836167/2016/ME/CAIXA; PROCESSO Nº 59550.000195-80/2016"; **LEIA-SE:** "por meio do CONVÊNIO Nº 5.013.00/2016; SICONV Nº 836167/2016; PROCESSO Nº 59550.000195/2016-80". Diante do exposto e nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8666/93, ficam os interessados na presente licitação, que já tenham obtido o Edital ou não, notificados a consultar o sítio www.coruripe.al.gov.br, a fim de verificar a alteração. As demais condições do edital e do certame permanecem inalteradas. Informações pelo e-mail: cpl.coruripe@gmail.com.

Coruripe, 13 de agosto de 2018.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:498B70AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 TERMO DE ADESÃO

OBJETO: contratação de empresa para serviço de fornecimento de link dedicado de acesso a internet para atender as necessidades do município de Igreja Nova/AL.
Com base no parecer da procuradoria do município e demais peças que compõe o referido processo administrativo, fica aderida a ata de registro de preços nº ARP 01 – PP Nº 22/2017 do município de Penedo/AL, celebrado em 15 de agosto de 2017, publicado em 06 de novembro de 2017 no diário do Município de Penedo/AL, fundamentação: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL em 28 de junho de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:24F8C6EA

GABINETE PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 – MUNICÍPIO DE PENEDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 – MUNICÍPIO DE PENEDO

CONTRATO Nº 25/2018
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo. e a empresa: A. E. D. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA (PRESTEK NET) , inscrita no CNPJ sob o nº 14.783.509/0001-62. Dotação: Funcional Programática: 04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANCAS 12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPA L DE EDUCACAO 10.122.00012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 26.122.00012.010 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO 13.122.00012.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER. Elemento de Despesa: 3. 3 . 9. 0 .39.00 00. 00 0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93,

10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova/AL em, 02 de julho de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita
Contratante

A. E. D. Serviço de Comunicação LTDA (Prestek Net)
WALDER LIMA COSTA
Contratado

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:97006004

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado** o ato relativo ao Extrato do Contrato de Adesão da Ata de Registro de Preços, que celebram estre si o Município de Maragogi – Al, e a Empresa ALBUQUERQUE E SILVA VENDAS E SERVIÇOS, CNPJ: 26.897.147/0001-10, mediante cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 30/2017 – Pregão Presencial 005/2017, oriunda da Prefeitura Municipal de Jacuípe – AL, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Adesão de Ata de Registro de Preços, firmado em 27/04/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ALBUQUERQUE E SILVA VENDAS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.897.147/0001-10.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em máquinas pesadas.
FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do processo de Adesão de Ata de Registro de Preços, de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, art. 1º e seguintes do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, ALBUQUERQUE E SILVA VENDAS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA – EPP.

Maragogi-AL, 05 de agosto de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:865607D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: nº: 010/2018, do contrato firmado em 01/08/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, inscrita no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do prazo inicial do Contrato cujo início acontecerá em 01 de agosto de 2018, passando a vigorar até o dia 01 de agosto de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 meses do prazo inicial do Contrato cujo início acontecerá em 01 de agosto de 2018, passando a vigorar até o dia 01 de agosto de 2019.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 31 de julho de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DFE94604

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 024/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de serviços referentes à execução de obras de Pavimentação de Ruas – Data/Horário: 24 de agosto de 2018 às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com, ou ainda, através do sítio eletrônico www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:ACACE413

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PAA N° 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve**HOMOLOGAR E RATIFICAR**a Chamada Pública PAA sob o nº 001/2018, considerando, com base

nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - CI do Município de Palestina/AL, na Modalidade Compra Institucional, de acordo com o Art. 5º do Decreto Presidencial Nº 7.775 de 04/07/12, o Art. 17 da Lei 12.512/2011 e Art. 3º da Resolução nº 50 de 26/09/12 do GGPAA da SESAN, em favor do Grupo Formal: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGICA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, CNPJ Nº 10.706.335/0001-83, vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, CPLA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS, CNPJ: 04.811.676/001-16, vencedora dos Itens 19, 21, 22, 23, 24 e 25, e os Fornecedores Individuais: MARILENE PEREIRA DA CRUZ, CPF/MF nº 029.783.304-90, vencedora do Item 26 e FABIOLA LIRA CRUZ, CPF/MF nº 056.009.514-77, vencedora do Item 20.

Palestina/AL, 13 de agosto de 2018.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita do Município

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E0D45919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.06/11.002/18 – 2 CHAMADA PÚBLICA PAA Nº 001/2018

O Município de Palestina, Estado de Alagoas torna público, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, efetuou o CONTRATO N° 10.06/11.002/18 - 2, com o Grupo Formal:**CPLA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS,**CNPJ sob nº 04.811.676/001-16 e DAP Física nº SDW04811667600011811702 32. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - CI do Município de Palestina/AL, na Modalidade Compra Institucional, de acordo com o Art. 5º do Decreto Presidencial Nº 7.775 de 04/07/12, o Art. 17 da Lei 12.512/2011 e Art. 3º da Resolução nº 50 de 26/09/12 do GGPAA da SESAN.Valor total de R$ 28.430,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta reais).**Vigência: 31/12/2018**.

Palestina/AL, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FBBECAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.01/08.001/18 - 1 CHAMADA PÚBLICA PAA Nº 001/2018

O Município de Palestina, Estado de Alagoas torna público, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, efetuou o CONTRATO N° 10.06/11.002/18 – 1, com o Grupo Formal:**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR– AL,**CNPJ sob nº 10.706.335/0001-83 e DAP jurídica nº SDW10706335000128011503 55. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - CI do Município de Palestina/AL, na Modalidade Compra Institucional, de acordo com o Art. 5º do Decreto Presidencial Nº 7.775 de 04/07/12, o Art. 17 da Lei 12.512/2011 e Art. 3º da Resolução nº 50 de 26/09/12 do GGPAA da SESAN. Valor total de R$ 29.610,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e dez reais).**Vigência: 31/12/2018**.

Palestina/AL, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DD82F8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.06/11.002/18 – 3 CHAMADA PÚBLICA PAA Nº 001/2018

O Município de Palestina, Estado de Alagoas torna público, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, efetuou o CONTRATO N° 10.06/11.002/18 - 3, com o Fornecedor Individual:**MARILENE PEREIRA DA CRUZ,** CPF sob nº 029.783.304-90 e DAP jurídica nº SDW09119072040004121212 42. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - CI do Município de Palestina/AL, na Modalidade Compra Institucional, de acordo com o Art. 5º do Decreto Presidencial Nº 7.775 de 04/07/12, o Art. 17 da Lei 12.512/2011 e Art. 3º da Resolução nº 50 de 26/09/12 do GGPAA da SESAN.Valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). **Vigência: 31/12/2018**.

Palestina/AL, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:56EE6727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.06/11.002/18 – 4 CHAMADA PÚBLICA PAA Nº 001/2018

O Município de Palestina, Estado de Alagoas torna público, que em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93, efetuou o CONTRATO N° 10.06/11.002/18 - 4, com o Fornecedor Individual:**LUIZ GONZAGA PINTO,**DAP Física nº SDW01109013841522021809 45, inscrito no CPF: 110.901.384-15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - CI do Município de Palestina/AL, na Modalidade Compra Institucional, de acordo com o Art. 5º do Decreto Presidencial Nº 7.775 de 04/07/12, o Art. 17 da Lei 12.512/2011 e Art. 3º da Resolução nº 50 de 26/09/12 do GGPAA da SESAN.Valor total de R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais).**Vigência: 31/12/2018**.

Palestina/AL, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:31126AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 14.05/17.001/18

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de atração artística da BANDA DAFHENY E MATEUS, para a realização da Emancipação Política do Município, através da Senhora Dafheny de Melo Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3631038-7 SSP/AL e do CPF/MF sob o nº 109.432.414-05, no valor global de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:47E455B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 14.05/17.001/18

Contrato nº **14.05/17.001/18** – Processo nº **14.05/17.001/18** – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: Dafheny de Melo Silva, CPF nº 109.432.414-05 Objeto: Contratação de atrações artísticas (BANDA DAFHENY E MATEUS) para o Emancipação Política do

Município – Valor global: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:47A00AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 14.07/20.001/18

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de atração artística da BANDA FARRA DA GORDINHA, para a realização da Emancipação Política do Município, através da Empresa SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.626/0001-75, no valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BA0C76ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 14.07/20.001/18

Contrato nº **14.07/20.001/18** – Processo nº **14.07/20.001/18** – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.626/0001-75. Objeto: Contratação de atrações artísticas (BANDA FARRA DA GORDINHA) para o Emancipação Política do Município – Valor global: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:919C10C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 14.07/06.001/18

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de atração artística da KATIA CILENE GRAVACOES, para a realização da Emancipação Política do Município, através da Empresa , EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.577.463/0001-89, no valor global de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6E8E8A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 14.07/06.001/18

Contrato nº **14.07/06.001/18** – Processo nº **14.07/06.001/18** – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 24.577.463/0001-89. Objeto: Contratação de atrações artísticas (KATIA CILENE GRAVACOES) para o Emancipação Política do Município – Valor global: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E8B928B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO PP 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 - SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Construção. Data, Hora e Local: dia 27 de agosto de 2018, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha /AL. FUND. LEGAL Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h às 12h.

Pariconha - AL, 13 de agosto de 2018.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:2ADAAFC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33. CONTRATADO: WALLACE DA MOTA BRITTO, inscrita sob CNPJ nº 27.746.784/0001-58. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "Wallace o gordinho vagabundo", nas festividades do Forro Real no dia 23 de junho de 2018, neste Município. Data do contrato: 19/06/2018. Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
UO. 0073/projeto ativ. 13.392.0007.2016/fonte do recurso 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 13 de Agosto de 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:88A5D6B4

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33. CONTRATADO: Jecione Soares Gonzaga, inscrita sob CPF nº 046.067.074-37. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "Grupo JJ", nas festividades do Forro Real no dia 23 de junho de 2018, neste Município. Data do contrato: 19/06/2018. Valor Global: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
UO. 0073/projeto ativ. 13.392.0007.2016/fonte do recurso 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 13 de Agosto de 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:9DCD3CF1

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33. CONTRATADO: Viva Comunicações e Serviços LTDA, inscrita sob CNPJ nº 13.733.959/0001-88. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "Farra de Barão", nas festividades do Forro Real no dia 23 de junho de 2018, neste Município. Data do contrato: 19/06/2018. Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). UO. 0073/projeto ativ. 13.392.0007.2016/fonte do recurso 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 13 de Agosto de 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:398AF693



